

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de agosto de 2016 09:38  
**Para:** Barcelona Esporte Clube  
**Cc:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** ENC: Intimação Sessão 02.09.2016/ 4ª CD

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 31 de agosto de 2016 09:25  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: Intimação Sessão 02.09.2016/ 4ª CD

---

**De:** Gabriela Moreira  
**Enviado:** terça-feira, 30 de agosto de 2016 19:04  
**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; barcelona.00363RJ  
**Assunto:** Intimação Sessão 02.09.2016/ 4ª CD

Da: Quarta Comissão Disciplinar  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.  
Para: Barcelona E.C  
Rio, 30.08.2016

OFÍCIO 119/2016/ SEC 4ªCD

Esta **Quarta Comissão Disciplinar**, que julgará na sexta-feira dia **02 de setembro 2016**, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO Nº 119/2016** – Jogo: Barcelona E.C (RJ) X E.C Comercial (MS) - categoria amadora, realizado em 24 de agosto de 2016 – Copa do Brasil Futebol Feminino – **Denunciado:** Barcelona Esporte Clube, incurso no Art.214 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente

Gabriela Moreira  
Secretária

## Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[gabriela.moreira@cbf.com.br](mailto:gabriela.moreira@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente  
31/08/16*